



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 68/2019

São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-548/2019,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas, que ocorrerá no dia 25/1/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os dias 24/1 e 25/1/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/São Luís/Bacabal por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 23/01/2019 14:09:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EC1BE5BDEF.3F7B963839.00D770C7B6.F7313F4F9B